

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

Porto de Itajaí

PORTARIA Nº 30 DE 05 DE JULHO DE 2010

PRORROGA CONCURSO PÚBLICO DESTINADO A PROVER VAGAS NO NÍVEL INICIAL DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ – EDITAL 001/ 2008.

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00 e:

CONSIDERANDO os princípios administrativos que regem a Administração Pública, em especial os da economicidade e da eficiência;

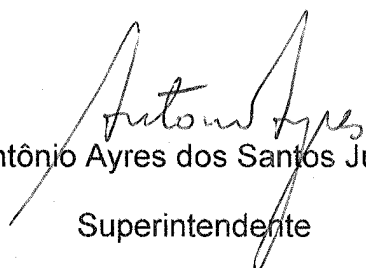
CONSIDERANDO o previsto no Edital do Concurso Público 001/2008, item 11 – Disposições Finais – em seu sub item 11.2: “ O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data do ato de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Superintendente”:

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de 02 (dois) anos, o Concurso Público destinado a prover vagas no nível inicial de cargos do quadro de pessoal da Superintendência do Porto de Itajaí – edital 001/ 2008.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Itajaí, 05 de julho de 2010.


Antônio Ayres dos Santos Júnior
Superintendente